



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde- 2019

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e dezanove, com início às dezesseis horas, na sala de reuniões da Unidade de saúde da família- Usf urbano, sita na Rua Paulo Rezer, número setecentos e noventa e um, centro de Porto dos Gaúchos, reuniram-se os membros do conselho municipal de saúde para a primeira reunião do ano, os assuntos em pauta são: Composição da mesa diretora e Transporte Eletivo. Com a palavra a coordenadora da saúde sr^a Gina Jonasson Mousquer Capelin fez a abertura da reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e em seguida comunicou sobre a eleição da mesa diretora do conselho para o mandato 2019 a 2020, logo após foi dado início as votações. Votado em unanimidade para presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr.^a Nilce de Fátima Rodrigues Batista, para vice- presidente Sr.^a Marlene Rezer, para secretária geral Sr.^a Amanda Costa Zanovello e para secretária executiva Sr.^a Adriana Raquel Lopes de Oliveira. Após a composição da mesa diretora, o secretário de saúde Sr. Antônio Marcos dos Santos apresentou aos conselheiros o projeto do Transporte Eletivo Sanitário o qual é destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, aprovado na resolução 003/2018 deste Conselho, o secretário explicou que conforme a proposta destinada ao Transporte Eletivo nº 5106801712291700000 paga no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil) para a compra de uma vã ou micro-ônibus especificado no projeto foi analisado que de acordo com a demanda de pacientes do município é necessário optar pela compra do micro-ônibus para atender essa demanda, e que após realizado os levantamentos de preços verifica-se que o valor do micro-ônibus é de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) sendo maior que o valor da proposta, no entanto será necessário a contrapartida do município de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). O secretário disse que este transporte visa a redução de gastos bem como a melhoria no transporte de pacientes para a realização de procedimentos eletivos no âmbito do SUS. Em seguida os conselheiros debateram o sobre o projeto apresentado e votaram pela APROVAÇÃO da compra do micro-ônibus com contrapartida do município de Porto dos Gaúchos, neste mesmo ato a diretoria eleita foi empossada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16:48hs, eu Adriana Raquel Lopes de oliveira lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais.

Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Nilce de Fátima

Rodrigues Batista, Maria Afonso Pereira, Amanda C. Zanovello, Paulo Rezer, Ilza Wullenburg Rezer, José Almirão Campos, Luis Eduardo, Gina J. M. Capelin



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 01/2019

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 01ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2019.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a aquisição de um micro-ônibus de acordo com o projeto de transporte Eletivo Sanitário de Porto dos Gaúchos e da proposta destinada ao Transporte Eletivo nº 5106801712291700000 paga no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) com a contrapartida do município de Porto dos Gaúchos no valor de R\$109.000,00 (cento e nove mil reais).

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 14 de janeiro de 2019.

Nilce de Fátima Rodrigues Batista

NILCE DE FÁTIMA RODRIGUES BATISTA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT